

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 814 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração a pedido”.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **ANDREIA CABRAL DE ALMEIDA** do cargo de **Diretora do Departamento de Gestão de Unidade de Saúde** nomeada pela portaria nº 70/2025 de 08 de janeiro de 2025, com efeitos financeiros até 10 de novembro de 2025.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 10 de novembro de 2025.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva